



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 131

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>EDUARDO COSTA DA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Educação <b>FERNANDO DE OLIVEIRA</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo <b>MARCOS ANTONIO BARBOSA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Infraestrutura <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>	Secretaria Municipal de Agropecuária

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
DECRETO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Correios</b>	(67) 3468 - 1299
<b>CRAS</b>	(67) 3468 - 1738
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Sanesul</b>	(67) 3468 - 1105
<b>Secretaria de Saúde</b>	(67) 3468 - 1560
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096

## EDITAL

### Republicação por incorreção

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de

suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Lauda Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabe-

lecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 07 de fevereiro de 2018.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018**

<b>CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
0001	MARISA MARTINS DA COSTA
0002	SELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO
0003	ALICE DIAS DE LIMA
0004	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO
0005	ZENILDA RAIMUNDA
0006	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA
0007	VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA
0008	DAIANA DOS SANTOS PEREIRA

<b>CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
0001	THAYLANE BARBOSA DUARTE
0002	BEATRIZ AMANCIO DOS SANTOS
0003	MANUELLA VIEIRA SACRAMENTO
0004	PATRICIA DA SILVA MELLO
0005	JANAINA GONÇALVES BEZERRA
0006	MARIA APARECIDA DE LIMA SOARES
0007	LILIANE ALVES DA SILVA
0014*	GRAZIELI APARECIDA DA COSTA

\*CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – RESERVA DE VAGAS

MUNICIPAIS, O EXPEDIENTE DOS DIAS **12, 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2018**, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O DISPOSTO NO CAPUT DESTE ARTIGO NÃO SE APLICA AOS SERVIÇOS QUE, POR SUA NATUREZA OU CARACTERÍSTICA ESPECIAL NÃO POSSA TER ALTERADO SEU PERÍODO DIÁRIO DE EXECUÇÃO OU NÃO DEVAM SOFRER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE.

**ARTIGO 2º** ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO

**DECRETO Nº. 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*“DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** FICA DECLARADO FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS